

PAUTA
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO
Reunião virtual – 24/06/2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.22.138099-1/000	0356373-20.2022.8.13.0000	Proposta de alteração da redação do § 3º do art. 81 do regimento interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.	Des. José Marcos Vieira
2	1.0000.22.138103-1/000	0382044-97.2022.8.13.000	Alteração da redação do inciso X do art. 9º, do inciso V do art. 31, do § 3º do art. 41, dos arts. 513, 515, 515-A, do "caput" do art. 516, dos §§ 7º a 11 do art. 517, do "caput" do art. 519, e acrescenta o inciso IV e os §§ 1º e 2º ao art. 27 e o § 2º ao art. 309, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais"	Des. José Marcos Vieira

Integrantes da Comissão de Regimento Interno:

Des. José Flávio de Almeida - 1º Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão

Des. Newton Teixeira Carvalho – 3º Vice-Presidente

Des. José Marcos Rodrigues Vieira

Des. Júlio César Lorens

Des. Márcio Idalmo Santos Miranda

Des. Alexandre Quintino Santiago

Des. Bruno Terra Dias



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

CERTIDÃO Nº 9649813 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRI

CERTIFICO que, entre os dias 23 e 24 de junho de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente, Desembargador José Flávio de Almeida, consultei os Desembargadores Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Júlio César Lorens; Márcio Idalmo Santos Miranda e Alexandre Quintino Santiago, integrantes da Comissão de Regimento Interno, sobre se estariam de acordo com alteração da redação do inciso X do art. 9º, do inciso V do art. 31, do § 3º do art. 41, dos arts. 513, 515, 515-A, do "caput" do art. 516, dos §§ 7º a 11 do art. 517, do "caput" do art. 519, e acrescenta o inciso IV e os §§ 1º e 2º ao art. 27 e o § 2º ao art. 309, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.138103-1/000 (SEI nº 0382044-97.2022.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador José Marcos Rodrigues Vieira. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Vencido o Des. Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente. **CERTIFICO** mais que o Des. Bruno Terra Dias não foi consultado por ser encontrar em pleno gozo de lindeza saúde. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 24/06/2022, às 20:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9649813** e o código CRC **63669D80**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

CERTIDÃO Nº 9649941 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRI

CERTIFICO que, entre os dias 23 e 24 de junho de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão, Desembargador José Flávio de Almeida, consultei os Desembargadores Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Júlio César Lorens; Márcio Idalmo Santos Miranda e Alexandre Quintino Santiago, integrantes da Comissão de Regimento Interno, sobre se estariam de acordo com alteração da redação do § 3º do art. 81 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.138099-1/000 (SEI nº 0356273-20.2022.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador José Marcos Rodrigues Vieira. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO**, mais que, o Des. Bruno Terra Dias não foi consultado por ser encontrar em pleno gozo de linceza saúde. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 24/06/2022, às 20:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9649941** e o código CRC **34CAF7F2**.